



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 402º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA VIVEIRO MUNICIPAL DE SILVÂNIA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

17.253.208 TIAGO BARBOSA ARAGAO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.253.208/0001-15, estabelecida no endereço RUA ALONSO FELIX, QUADRA 21;LOTE 13, 126, centro, 75.175-000, TEREZÓPOLIS DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BALSAMO 50 CM		50,00	UN	3,50	3,50
1/2	BARRIGUDA 50 CM		50,00	UN	3,50	3,50
1/3	Barriguda 1 metro		50,00	Un	7,00	7,00
1/4	BARU 30 CM		50,00	UN	3,50	3,50
1/5	BARU 80 CM		50,00	UN	7,00	7,00
1/6	CARAIBA 30 CM		50,00	UN	3,50	3,50
1/7	IPÊ BRANCO 30 CM		30,00	UN	3,50	3,50
1/8	JACARANDA MIMOSO		100,00	UN	3,50	3,50
1/9	JATOBÁ DA MATA 30 CM		200,00	UN	3,50	3,50
1/10	Pata de vaca 30 cm		100,00	Un	3,50	3,50
1/11	PATA DE VACA 90 CM		100,00	UN	7,00	7,00
1/12	POROROCA 1 MT		100,00	UN	7,00	7,00
1/13	SANGRA D'AGUA 40 CM		150,00	UN	3,50	3,50
1/14	SANGRA D' AGUA 1 METRO		150,00	UN	7,00	7,00

1/15	TAMBORIL 50 CM		75,00	UN	3,50	3,50
1/16	UMBELA 30 CM		100,00	UN	3,50	3,50
1/17	UMBELA 1 METRO		100,00	UN	7,00	7,00
1/18	OITY 30 CM		50,00	UN	3,50	3,50
1/19	BURITI 60 CM		150,00	UN	7,00	7,00
1/20	PAINEIRA DO CAMPO 30 CM		50,00	UN	3,50	3,50
1/21	INGÁ FEIJÃO 30 CM		50,00	UN	3,50	3,50
1/22	INGÁ DO BREJO 30 CM		50,00	UN	3,50	3,50
1/23	INGÁ DO BREJO 1 METRO		50,00	UN	7,00	7,00
1/24	AMORA 30 CM		50,00	UN	3,50	3,50
1/25	PITANGA 80 CM		100,00	UN	7,00	7,00
1/26	GOIABA ARAÇA 30 CM		50,00	UN	3,50	3,50
1/27	GOIABA ARAÇA 80 CM		50,00	UN	7,00	7,00
1/28	EUGÊNIA 30 CM		200,00	UN	3,50	3,50
1/29	EUGÊNIA 1 METRO		100,00	UN	7,00	7,00
1/30	CAJÚ 30 CM		100,00	UN	3,50	3,50
1/31	IPÊ AMARELO		50,00	UN	3,50	3,50
1/32	IPÊ ROXO 30 CM		50,00	UN	3,50	3,50
1/33	IPÊ ROSA 30 CM		50,00	UN	3,50	3,50
1/34	CARAIBA 80 CM		50,00	UN	7,00	7,00
TOTAL VENCEDOR						13.317,50

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA de SILVÂNIA-GO, aos 01/04/2025.

CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL